



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

LEI N.º 2.290, DE 11 DE MAIO DE 2016.

“Denomina de “Gabriel de Oliveira” as Rua A, localizadas no Bairro Barranco Alto.
”

AUTOR: Ver. Aurimar Mansano

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Gabriel de Oliveira” a Rua A, que se inicia na Rua Manoel Severino de Castro e termina na Rua Israel Iglesias, localizada no Bairro Barranco Alto, neste Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

Ver. Oswaldo Pimenta de Mello Neto
Presidente

Publicado em 25/05/2016

No Jornal Local: Express

Caicore - Ed. 1184



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

“Gabriel de Oliveira É O PRIMOGÊNITO DO CASAL: Paulo Sergio de Oliveira e Adriana da Silva de Oliveira que tem ainda dois filhos.

De família tradicional caíçara, seus avós maternos Onofre de Jesus da Silva e Isabel Abramovitch da Silva, são moradores do bairro Barranco Alto há mais de 50 anos. Gabriel era um jovem religioso, de temperamento tranqüilo e dotado de um carisma e generosidade que cativava a todos.

Estudante exemplar estudou nas escolas Profª Maria Aparecida Ujio e Profº Avelino Ferreira.

Adepto das práticas esportivas, Gabriel treinou futebol nas escolinhas do Cruzeiro e no Clube Brasília do Porto Novo.

Consciente da dificuldade para manter uma família, Gabriel ajudava como podia. Procurou trabalho logo cedo. Foi colaborador no Supermercado Dia e Ilha Morena Praia Hotel.

No dia 26 de Novembro de 2013, faltando apenas 23 dias para comemorar seu 19º aniversário, um acidente de trânsito ceifou a vida deste jovem.

Não só a família foi tremendamente abalada, mas também toda a comunidade dos bairros Barranco Alto e Porto Novo, onde Gabriel nasceu, cresceu e cultivou amigos.

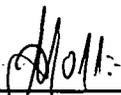
À vista de tais considerações, é que formulo a presente propositura, da qual espero receber o indispensável apoio de Vossas Excelências a sua aprovação como forma de render as devidas homenagens a este jovem exemplar, cuja trajetória de vida foi abruptamente interrompida.

Sala Zacarias Arouca, 19 de janeiro de 2016.

Aurimar Mansano

Vereador.”

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.



Ver. Oswaldo Pimenta de Mello Neto
Presidente

